



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 03 de Agosto de 2012 - ANO XIV - Nº 1040

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.706, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Reconhece de Utilidade Pública o Ferroviário Atlético Clube, e toma outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública o Ferroviário Atlético Clube, é uma associação civil sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 06 de dezembro de 1946, constituída dos servidores ativos e inativos da antiga Estrada de Ferro Central do Piauí, que tem como finalidade precípua incrementar e aprimorar a educação social e cívica entre seus associados, incentivando o desenvolvimento da cultura e promovendo festas e reuniões dançantes, cívicas, literárias, esportivas, dentre outras finalidades regidas no seu Estatuto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 02 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 296/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, NATHÁLIA TEIXEIRA DA SILVA do exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional – Nível 2 – PSB, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 295/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALOISIO SOUSA CRUZ NETO no exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Proteção e Defesa Do Consumidor - PROCON MUNICIPAL, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 297/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIA RESENDE DE SOUSA no exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional – Nível 2 – PSB, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 298/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, DÉBORA CRISTIANE PORTO GOIS do exercício do cargo em comissão de Gerente de Produção Técnica e Comunicação Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 299/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARLI DOS SANTOS RODRIGUES do exercício do cargo em comissão de Supervisor das Ações do SUAS, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 300/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARLI DOS SANTOS RODRIGUES do exercício do cargo em comissão de Gerente de Produção Técnica e Comunicação Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 301/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANDREZZA VÉRAS DE SOUSA no exercício do cargo em comissão de Supervisor das Ações do SUAS, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 302/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 2012/0017809, de 30 de julho de 2012, que tem como objeto pedido de exoneração pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, RAFAEL DE CARVALHO LOPES do exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria de Saúde - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 303/2012

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OSMAR BEZERRA LINHARES no exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Infraestrutura, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 304/2012

Dispõe sobre pensão por morte de ex-servidor inativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo n° 103, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 09.06.2012, a **EDILSON MAGALHÃES MACHADO**, marido da ex-servidora inativa, **FRANCISCA MARIA LINHARES MACHADO** matrícula n° 1100, admitida em 01.03.1970, cargo de professora, aposentada por TEMPO DE SERVIÇO em 01.05.1999, falecida em **09.06.2012**, de conformidade com o Artigo 40, § 7º, Incisos I, da Constituição Federal, Artigos 192, da Lei n° 1.366, de 02.04.1992, alterada pela Lei n° 1.932, de 24.06.2003, combinada com a Lei n° 2.192, de 07.12.2005, artigos 50/I, 51/I e 52, e, tendo em vista o que consta no Processo n° 325/2012, datado de 28.06.2012, no valor de R\$ 1.833,33 (mil e oitenta e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos percebidos pela servidora na data anterior a do óbito.

PUBLIQUE-SE E CUMpra -SE.

Parnaíba, em 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 03 dias do mês de agosto de 2012, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO N°. 325/2012

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal n° 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$ 1.264,36
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal n° 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$ 442,53
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal n° 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$ 126,44
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 1.833,33
<p>Parnaíba/PI, 01 de agosto de 2012.</p> <p>Jerônimo Pereira de Oliveira Filho Gerente de desenvolvimento de avaliação de RH</p> <p>Maria Helena Veras Diretora de Recursos Humanos</p>		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 305/2012

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n° 2192 de 07/12/2005 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo n° 053/2012, de 30 de maio de 2012, e conforme preceitua o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5° do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1° do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal **RITA EVARISTA ALVES VERAS**, Professora, matrícula, n° 11602 RG n° 562478 SSP-PI, CPF sob o n° 339.543.213-00, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 03 dias do mês de agosto de 2012, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO N°. 053/2012

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2° da Lei Municipal n° 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI n° 2.560 de 09/06/2010	R\$	1.275,95
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal n° 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	318,99
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal n° 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	127,59
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	1.722,53
<p>Parnaíba/PI, 01 de agosto de 2012.</p> <p>Regina Célia Paula Araújo Gerente de Remuneração e Benefícios</p> <p>Maria Helena Veras Diretora de Recursos Humanos</p>			



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n° 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 306/2012

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 292/2012, de 04 de junho de 2012, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal **MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DOS SANTOS**, Professora, matrícula. nº 11351 RG nº 445.251 SSP-PI, CPF sob o nº 350.227.443-68, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 03 dias do mês de agosto de 2012, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 292/2012

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	2.433,47
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	608,37
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	243,35
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	3.285,19
Parnaíba/PI, 01 de agosto de 2012.			
Regina Célia Paula Araújo Gerente de Remuneração e Benefícios			
Maria Helena Veras Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 307/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NATÁLIA CALDAS FERREIRA** do exercício do cargo em comissão de Assessor da Central de Licitações e Contratos Administrativos, lotada lotada na Central de Licitações e Contratos Administrativos, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE PROCESSOS DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA Nº 035/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATADO INDICADO: JORGE BATISTA E CIA LTDA.;
OBJETO: Aquisição de medicamento: trastuzumab(herceptin), para atender a ordem judicial, referente ao tratamento de câncer de mama da Sra. Maria das Dores Rocha Oliveira, de interesse da Secretaria de Saúde;
VALOR: R\$ 21.577,92 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos);
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 036/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATADO INDICADO: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.;
OBJETO: Contratação da empresa Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda., visando a aquisição do medicamento Gosserlina (Zoladex) 10,80mg, para o Sr. Francisco de Assis Pereira e Gosserlina (Zoladex) 3,6mg, em atendimento à Ordem Liminar concedida nos autos dos processos Nº 0002049-26.2012.8.18.0031 e Nº 0003911-66.2011.8.18.0031, respectivamente, expedida pela Juíza de Direito, em exercício na 4ª Vara Cível de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Saúde;
VALOR: R\$ 9.108,00 (nove mil e cento e oito reais);
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATADO INDICADO: WELLINGTON LUIZ ROCHA DA SILVA;
OBJETO: Pagamento de Ordem Liminar para a realização do procedimento cirúrgico de Ureterolitomia ou Ureterolitotripsia Endoscópica, em favor do Sr. Wellington Luiz Rocha da Silva, expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível;
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATOS DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATADO INDICADO: J. R. & CIA CONGRESSOS EVENTOS S.C;
OBJETO: Contratação de serviço de capacitação a 50 professores alfabetizados no Programa Brasil Alfabetizado, no período de 25 a 29 de Junho de 2012, na Escola Municipal Roland Jacob, com a carga horária de 40(quarenta) horas/aula, de interesse da Secretaria de Educação- SEDUC;
VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais);
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 027/2012

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA;
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONVENIDA: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA;
OBJETO: concessão de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência no Curso de Medicina da FAHESP/IEVASP, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciarem, em conformidade com a legislação vigente, a operacionalização de Programa de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO de estudantes junto aos órgãos da Prefeitura Municipal, de forma a contribuir para a formação de futuros profissionais, através de treinamento prático, em situações reais de trabalho.
ESPÉCIE: Convênio nº 027/2012-PMP;
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2012

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA PI - SPMIP;
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)
CONVENIDA: SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA PI - SPMIP;
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o CONVÊNIO está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes;
ESPÉCIE: Convênio nº 028/2012-PMP;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.099.454,84 (dois milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.
DATA DA ASSINATURA: 02 /07/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 029/2012

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARNAÍBA (PI);
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)
CONVENIDA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARNAÍBA (PI);
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o CONVÊNIO está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes;
ESPÉCIE: Convênio nº 029/2012-PMP;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.482.971,58 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190;
DATA DA ASSINATURA: 02 /07/2012.

EXTRATOS

Cont. Extratos

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 030/2012

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA (PI);
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA (PI);
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o CONVENIADO está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes;
ESPÉCIE: Convênio nº 030/2012-PMP;
VALOR GLOBAL: R\$ 718.280,52 (setecentos e dezoito mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190;
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 031/2012

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a AGROPAR – ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DO BAIXO PARNAÍBA;
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONVENIADO: AGROPAR – ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DO BAIXO PARNAÍBA;
OBJETO: Repasse de recursos a fim de viabilizar a realização da XXXI Exposição Feira Agropecuária de Parnaíba – Expoapa, XVII Festa do Leite, IV Encontro Regional de Agropecuaristas do Baixo Parnaíba, II Grande Leilão dos Produtores do Baixo Parnaíba, IV Grande Vaquejada, III Enduro Equestre e IV Versão do Projeto Beba Leite, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA e aprovado pelo CONVENIENTE, de interesse público;
VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 1076; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2012.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 074/2012-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a CLÍNICA UNIRIM- UNIDADE DE DOENÇAS RENAIAS DE PARNAÍBA S/S para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: CLÍNICA UNIRIM- UNIDADE DE DOENÇAS RENAIAS DE PARNAÍBA S/S;
OBJETO: o acréscimo no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) ao Contrato nº 074/2012, tendo em vista que essa unidade superou a média de produção praticada nos últimos processamentos e pela necessidade de continuação da prestação de serviços de saúde dentro do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme solicitação no Memo.nº 093/2012 da Secretária Municipal de Saúde – SESA.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2012, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa 3.3.90.39.36; Fonte de Recursos 190.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 986/2011-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA, destinado à CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DOS BAIROS SÃO JUDAS TADEU, SÃO JOSÉ E REIS VELOSO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 986/2011 até o dia 31 de dezembro de 2012, conforme justificativa contida no Memo nº 81/2012/SEINFRA.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2011, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1101; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.09; Fonte de Recurso: 100/110.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 986/2011-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA, destinado à CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DOS BAIROS SÃO JUDAS TADEU, SÃO JOSÉ E REIS VELOSO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: acréscimo de R\$ 1.061,05 (hum mil, sessenta e um reais e cinco centavos), conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Infraestrutura, constante no Proc. Adm. nº 12331/2012;
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2011, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1101; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.09; Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012

TERMO DE REAJUSTE



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REAJUSTE DO EXTRATO PARCIAL Nº. XLIII/2010 – PMP/PI
 PUBLICADO NO DOM /PARNAÍBA/PI Nº. 814, de 22 de dezembro de 2010.

REFERÊNCIA AO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15855/2010
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2010 - PMP/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

EMPRESA REQUERENTE	E.M SANTOS AGROIND. E COM. LTDA
CNPJ	41.515.404/0001-03
INSC. ESTADUAL	19.423.455-0

1. Fica reajustado os valores referente ao Extrato Parcial nº XLIII/2010, de acordo com julgamento do Processo Administrativo nº 15482/2012, pelo Colegiado Gestor do Sistema de Registro de preço, conforme tabela a seguir:

LOTE 129 – BEBIDA LÁCTEA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Marca / Valor (R\$)	
			Preço do Registro	Preço com Reajuste
129.01	Bebida Láctea embalagem C/200ml	UND	LONGÁ 0,33	0,37
129.02	Bebida Láctea saco c/500ml.	UND	LONGÁ 0,59	0,65
129.03	Bebida Láctea saco c/1.000ml.	UND	LONGÁ 1,74	1,92



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
 Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco
 Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Carlos Martins de Campos
 Secretário de Governo

Valéria de Carvalho Castelo Branco
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Dihna de Carvalho Miranda
 Secretária Chefe do Gabinete

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
 Secretário de Comunicação

Maria do Amparo Coêlho dos Santos
 Secretária de Administração

Elisa Pessoa Aranha
 Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Renato Araribóia de Brito Bacellar
 Procurador Geral do Município

Daniel Catello Branco Ciarlini
 Secretário de Turismo

Ielina Silva Fontenele
 Controladora Geral do Município

Antônio de Pádua dos Santos Mello
 Secretário de Transporte e Trânsito

Ido José Pimenta
 Secretário da Fazenda

Francisco das Chagas Mendes da Silva
 Secretário da Juventude e Esportes

Ivanete Tavares Beltrão
 Secretária de Saúde

Francisco Nunes Dourado
 Secretário de Cultura

Akenor Rodrigues Candeira Filho
 Secretário de Educação

Álvaro Spindola Mendes Neto
 Secretário de Projetos Especiais

Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco
 Secretário de Infra Estrutura

Romualdo Sena Araújo
 Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor

Paulo Roberto Barreto de Meirelles
 Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Airton Caklas Uchoa
 Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Carlos Alberto Teles de Souza
 Secretário de Desenvolvimento Econômico

Miguel Bezerra Neto
 Procurador da Fazenda Municipal

Simonne Saraiva Nunes Santana
 Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
 Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
 Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
 de interesse público.